
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 209/2021

PORTARIA 209/2021- GP, de 03 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos Servidores Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licença prêmio deferida em NOVEMBRO de 2021 a FEVEREIRO DE 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de novembro 2021 a fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Prefeito Em Exercício

ANEXO I

PORTARIA 209/2021- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
225	AMAURI CARNEIRO DA SILVA	04/11/2021	01/02/2022
216	ANA CLARA DE MEDEIROS	04/11/2021	01/02/2022
1233	PLINIA ROGERIA SANTOS DANTAS DA SILVA	05/11/2021	02/02/2022
1099	SILVESTRE TRAJANO DA SILVA	03/11/2021	31/01/2022

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 03 de novembro de 2021.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:66BED07E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/11/2021. Edição 2644

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>